



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS
INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTANHA APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Montanha os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a devolver à Prefeitura Municipal de Montanha os bens móveis listados no Anexo Único desta Resolução, mediante Termo de Devolução.

Art. 3º - O servidor responsável pelo Patrimônio após a tradição efetuará a baixa dos bens móveis inservíveis constantes do anexo Único, com os registros necessários.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha - ES, 13 de dezembro de 2024.


Clebio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES


Neilton Wanderlan da S. Côrtes
Vice-Presidente


Zenildo Pereira Xavier
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS

Nº DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
53	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS
76	ESTABILIZADOR
77	MONITOR AOC
81	CADEIRA LOMGARINA SEM BRAÇO 02 LUGARES
91	ARMÁRIO DE MADEIRA 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO
92	MESA SECRETÁRIA COM 04 GAVETAS
96	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS
119	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS
120	MESA SECRETÁRIA COM 02 GAVETAS
224	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS
283	MESA SECRETÁRIA 02 GAVETAS
284	MESA SECRETÁRIA 02 GAVETAS
293	ARMÁRIO DE MADEIRA 02 PORTA PARA ESCRITÓRIO